



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 034/2026 – CMA

A Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias consecutivos de licença-prêmio à servidora **Maria Iomar dos Santos Neri**, Agente de Atividades Gerais Legislativo, desta Casa de Leis, conforme preceitua o Art. 95 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, relativo ao quinquênio compreendido entre 2021/2026.

Artigo 2º - O período contínuo de gozo será de 17/09/2026 à 15/12/2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 17 de setembro de 2026.

**Verª. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
Presidente da Câmara Municipal de Amapá**